

# BOLETIM INTERNO N° 030/23

Publicado em 14 de Abril de 2023

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:

**PORTARIA DP N° 093 de 12.04.2023** - O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, Considerando o credenciamento dos policiais militares junto a este DETRAN/PE, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Considerando o fato de haverem sido publicadas incorretamente as matrículas dos policiais militares **Rafael Justiniano da Silva, Raphael Veloso da Silva e Wandemberg Lourenço do Monte** e o nome do policial militar **Miqueias Caetano Silva** no Boletim Interno de Nº 98/22 publicado em 7 de dezembro de 2022, desse Órgão, em razão da Portaria DP Nº 7924/2022, a qual designou Policiais Militares para desempenharem a função de Agentes da autoridade de Trânsito; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar errata da Portaria DP Nº 7924/2022:

**Onde se lê:**

NOME	MATRÍCULA
Rafael Justiniano da Silva	1213287
Raphael Veloso da Silva	157280
Wandemberg Lourenço do Monte	1068221

**Leia-se:**

NOME	MATRÍCULA
Rafael Justiniano da Silva	1216287
Raphael Veloso da Silva	1156870
Wandemberg Lourenço do Monte	1068229

**Onde se lê:**

NOME	MATRÍCULA
Miqueis Caetano Silva	1160770

**Leia-se:**

NOME	MATRÍCULA
Miqueias Caetano Silva	1216287

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DP N° 094 de 12.04.2023** - O

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, Considerando o credenciamento dos policiais militares junto a este DETRAN/PE, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Considerando o fato de haver sido publicada incorretamente a matrícula do policial militar **Valter Ancelmo Pereira** no Boletim Interno de Nº 014/23 publicado em 27 de fevereiro de 2023, desse Órgão, em razão da Portaria DP Nº 049/2023, a qual designou Policiais Militares para desempenharem a função de Agentes da autoridade de Trânsito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar errata da Portaria DP Nº 049/2023

**ONDE SE LÊ:**

NOME	MATRICULA
Valter Ancelmo Pereira	110450-0

**LEIA-SE:**

NOME	MATRICULA
Valter Ancelmo Pereira	118266-8

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DP N° 095 de 12.04.2023** - O

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, Considerando o credenciamento dos policiais militares junto a este DETRAN/PE, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Considerando o fato de haver sido publicada



incorretamente a matrícula do policial militar **Gustavo Henrique Alves Medeiros**, no Boletim Interno de Nº 25/23 publicado em 3 de abril de 2023, desse Órgão, em razão da Portaria DP Nº 83/23, a qual designou Policiais Militares para desempenharem a função de Agentes da autoridade de Trânsito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar errata da Portaria DP Nº 83/23:

**Onde se lê:**

NOME	MATRÍCULA
Gustavo Henrique Alves Medeiros	212944-8

**Leia-se:**

NOME	MATRÍCULA
Gustavo Henrique Alves Medeiros	121944-8

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PORTRARIA DP Nº 096 de 12.04.2023 – O**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, Considerando o credenciamento dos Policiais Militares junto a este DETRAN/PE, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando que o Policial Militar indicado foi devidamente capacitado/treinado para exercer a atividade de Agente de Trânsito do DETRAN/PE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Policial Militar abaixo identificado para desempenhar a função de Agente da Autoridade de Trânsito, com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

**DADOS DO POLICIAL**

**2º BPM**

NOME	MATRÍCULA
Erivaldo Pereira Coutinho	116324-8

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 12 de abril de 2023

**Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho**

Diretor Presidente do DETRAN-PE